



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 170/2024

Itanhaém, 16 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 76, de 2024, de autoria dessa Presidência, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/04/24

17h00 min.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-000
Telefone: 3421-1700

Itanhaém, 11 de abril de 2024.

Para: Secretária de Educação, Cultura e Esportes	Sra. Márcia Galdino Alves
De: Diretora de Departamento Pedagógico	Maria Cecilia Cardoso Tecedor

Memorando Nº 171/ 2024

Assunto: Resposta ao requerimento XXX / 24 (08 de março de 2024)- Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém informa que há a possibilidade de os alunos dos Grêmios Escolares elaborarem um projeto de arte visual, para a revitalização das portas dos banheiros escolares, desde que tenham o acompanhamento efetivo de um professor/adulto na realização das atividades e com especial atenção ao uso dos materiais e cuidados com os alunos, mediante a saúde dos mesmos.

Vale ressaltar que essa ação deve estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e ser aprovada por todo o Conselho de Escola, mediante apresentação da demanda. No caso de adesão da Unidade Escolar, é importante promover, antes de tudo, uma reflexão com os alunos acerca da temática a ser utilizada na composição das artes, não potencializando figuras estereotipadas e respeitando os princípios do ECA e Direitos Humanos.

